

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, ornamentação, montagem, organização e desmontagem de ambientes para atender às demandas dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Saloá/PE.

A Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE vem apresentar a presente justificativa referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, ornamentação, montagem, organização e desmontagem de ambientes destinados à realização dos eventos educacionais, pedagógicos, institucionais e comemorativos promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor inferior aos limites legalmente estabelecidos, desde que observados os requisitos previstos na legislação vigente.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta foi devidamente instruído com os elementos necessários à sua formalização, incluindo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, demonstração da compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado, justificativa da escolha do fornecedor e documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida tem por finalidade garantir a adequada execução dos serviços de decoração, ornamentação, montagem, organização e desmontagem dos ambientes destinados aos eventos educacionais, pedagógicos, culturais, institucionais e comemorativos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2026.



Os eventos realizados pela rede municipal de ensino possuem relevante interesse público, contribuindo para a valorização das atividades educacionais, fortalecimento da integração entre estudantes, professores, servidores, familiares e comunidade escolar, além de promover ações de incentivo à participação social e ao desenvolvimento educacional do Município.

A execução dos serviços demanda mão de obra especializada, equipamentos, materiais decorativos, estruturas de apoio e logística adequada para montagem e desmontagem dos ambientes, recursos estes não disponíveis no quadro operacional da Administração Municipal, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atendimento das demandas existentes.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a realização dos eventos em condições adequadas de organização, conforto, segurança e apresentação visual, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA

I – Razão da Escolha do Fornecedor

A empresa **LEONARDO CLEMENTINO DE MELO**, inscrita no **CNPJ nº 60.931.871/0001-50**, foi selecionada por apresentar proposta compatível com as necessidades da Administração, possuir atuação compatível com o objeto contratado e demonstrar capacidade técnica para execução dos serviços.

Além disso, a empresa apresentou toda a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação necessária para contratação junto à Administração Pública, atendendo aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

II – Justificativa do Preço

A justificativa do preço encontra respaldo na pesquisa mercadológica realizada pela Administração, a qual demonstrou que os valores apresentados pela empresa contratada são compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

A análise das propostas obtidas evidenciou que a contratação apresenta vantajosidade para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa devidamente demonstrada, a adequação da solução proposta, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e o atendimento aos requisitos legais previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resta devidamente justificada a contratação direta da empresa **LEONARDO CLEMENTINO DE MELO** para execução dos serviços objeto deste processo.

Assim, encaminha-se a presente justificativa para análise jurídica e posterior ratificação pela autoridade competente, para fins de formalização da contratação pretendida.

Saloá/PE, 08 de junho de 2026.

Viviane de Oliveira Araújo
Secretária Adjunta de Educação
Portaria nº 160/2026

